



# Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 136, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"*

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Art. 1.º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), destinado à complementação de despesas com manutenção de diretoria de administração e finanças.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Diretoria de Administração e Finanças

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.39	04.122.0005.2009	01- Tesouro	42	33.000,00
<b>Total</b>					<b>33.000,00</b>

**Art. 2.º**- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Diretoria de Obras e Serviços

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3	04.122.0006.1014	01- Tesouro	58	33.000,00
<b>Total</b>					<b>33.000,00</b>

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 24 de setembro de 2013

TSUOSHI JOSE KODAWARA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA  
Prefeito Municipal